



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 74/2025: (Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações". (pagamento de folha salarial)).

Autoria: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento " Projeto de Lei Nº 74/2025".

() Contrário ao documento " Projeto de Lei Nº 74/2025".

Relator

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD) _____

() Favorável () Contrário Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) _____

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Hermes Pereira Júnior (PL) _____

Favorável () Contrário () Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente: Genézio Mateus (PL) _____

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT) _____

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB) _____

Favorável () Contrário () Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Resumo da deliberação: As Comissões acompanham não acompanham o voto do Relator.

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei Nº 74/2025" acima mencionado recebeu (5) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciaram favoráveis contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 02/06/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação PL 74/2025 nas Comissões	02/06/2025
ID: 1109502	Processo	Documento
CRC: 680D70C1		
Processo: 54-74/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 02/06/2025 10:55:47	Finalização: 02/06/2025 10:56:58	
MD5: 8F1A9CDB962A14930B6BF089FB83FE53		
SHA256: 64D7D9759957B36C18C78A4B3BF8E3D4A5AFEFA5280702D51C53AF0F45807DFE		

Súmula/Objeto:

Resultado da votação do PL 74/2025 nas Comissões Permanentes no dia 02/06/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	02/06/2025 10:55:47
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	02/06/2025 10:55:47
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	02/06/2025 10:57:05
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1109502 e o CRC 680D70C1.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES N.º 47/2025

Reunião Conjunta/Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Proposição: Projeto de Lei n.º 74/2025

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações". (pagamento de folha salarial).

Relator: Vereador Hermes Pereira Junior

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Lei n.º 74/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF) para reforço orçamentário na folha de pagamento dos meses de junho e julho de 2025.

O valor será viabilizado por meio da anulação parcial das dotações referentes a Obrigações Patronais (R\$ 90.000,00) e Contribuições Patronais (R\$ 100.000,00), sendo transferido para a ficha de Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

O projeto está redigido em conformidade com os preceitos legais, especialmente os artigos 165, § 8º, da Constituição Federal, e da Lei Federal n.º 4.320/64, que disciplinam a abertura de créditos suplementares.

A medida visa garantir o pagamento de pessoal, o que se enquadra como despesa prioritária e obrigatória da Administração Pública. A fonte dos recursos é adequada, e a proposta encontra-se devidamente justificada.

Isto posto, este relator **opina favoravelmente à aprovação do projeto.**

**Hermes Pereira Junior
Relator**

III - PARECER DAS COMISSÕES:

Acolhendo as conclusões do relator, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Finanças e Orçamento (CFO) expressam voto **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei nº 74/2025.

Sala de Comissões, 02 de junho de 2025.

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente - C.L.J.R.F.

Hermes Pereira Junior (PL)
Membro - C.L.J.R.F.
Relator

Genezio Mateus (PL)
Presidente - C.F.O

Severino Schulz (PDT)
Vice-Presidente - C.F.O

Gilmar Loose (MDB)
Membro - C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 03/06/2025 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 03/06/2025 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 03/06/2025 às 12:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 04/06/2025 às 11:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 04/06/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1110145** e o código verificador **13D95F41**.

Referência: [Processo nº 54-74/2025](#).

Docto ID: 1110145 v1